



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Marataízes – ES, 02 de junho de 2021.

OF./PMM/GP Nº 15/2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
Luiz Carlos da Silva Almeida
Presidente da Câmara de Vereadores de Marataízes-ES

Referência: Protocolo 064546/2021 (Ofício Gabinete da Presidência nº. 82/2021)

Vimos, respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhar para esta Colenda Casa de Leis e **RETIRADA** do projeto de Lei e **cancelamento/baixa** do referido protocolo, queque DISCIPLINA O INGRESSO E A PARTICIPAÇÃO DE MARATAÍZES/es NO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, CRIA A PESSOA JURÍDICA SUPORTE DO CIM POLO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e, sua consequente **DEVOLUÇÃO** do inteiro teor do procedimento para esta Assessoria Jurídica Parlamentar do Gabinete do Executivo.

Esta medida se faz necessária, uma vez que “ratione materiae”, deverá ser tratada pelo Executivo, para a devida instrução e adequação procedimental, em apreço as r. considerações e recomendações do Membro da Procuradoria Jurídica desta Augusta Casa de Leis.

Sendo o que se apresenta de relevante no momento, reiteramos nossos protestos de respeito.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmo.
Sr. LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes

